



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 16.166.926/0001-10  
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

### **SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 193/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO E TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN/EDEMIR PÉRICO** e **TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**, neste ato representado por seu Administrador Sr. **JOEL FOLADOR**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de fornecimento de combustível nº 193/2014, firmado entre as partes em data de 09 de setembro de 2014, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada bilateralmente a Cláusula Décima Primeira (da vigência), constante do contrato administrativo de fornecimento de combustível nº 193/2014, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal

**JOEL FOLADOR**  
Trevo Comércio de Combustíveis Ltda.

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
OLDECIR CAMPOS  
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

\_\_\_\_\_  
LUIZ CARLOS BONI  
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR